

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 078/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO,
275,
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

PORTARIA Nº 078/2025
EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE
PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme
determina a Lei nº 923/2020, que regulamenta a concessão de
diárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1/2 (meia) diária abaixo discriminada, destinada a
custear despesas do respectivo servidor, durante o deslocamento, a
serviço dessa entidade, a saber:

SERVIDOR: HUDSON PEREIRA DA COSTA - CPF Nº
702.701.914-02
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

QUANTIDADE: ½ (meia)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: NATAL/RN

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
DATA: 06/11/2025

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO
Viagem: Natal/RN, para custear despesas do respectivo servidor, no
dia 06/11/2025, com o objetivo de receber as CIN (Carteira de
Identificação Nacional), junto a Gráfica Montreal - Natal/RN,
conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Câmara
Municipal e o Instituto Técnico - Científico de Perícia-ITEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 05 de outubro de
2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Vereador/Presidente

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 43656463